



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019, às 19h10min, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 (quatrocentos e noventa e sete), Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro da Conceição, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e colocou em segunda discussão o Projeto Substitutivo nº 002/2019 de autoria do Poder Executivo, que altera os anexos II, III, IV, V, VI, XIX E XX da Lei Municipal nº 1.714 de 14 de setembro de 2017 e dá outras providências. A vereadora, Alexandra Moreira disse que estão votando agora o Projeto de Lei da senhora prefeita, criando mais de 24 cargos de assessores e vai votar contra, porque a senhora prefeita não cumpriu o combinado com os servidores, quando prometeu reajuste, na ocasião da votação do Instituto Próprio de Previdência, onde daria em dezembro. Onde está o aumento dos servidores, que já perderam quase 29% de reajuste? O vereador Marcos da Silva discutiu e justificou o seu voto contra. O referido vereador, destacou que se pegasse o valor de um milhão e quatrocentos dos 24 cargos de assessorias, daria para dar R\$1.200,00 de abono aos servidores. O presidente deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto a segunda votação nominal. Aprovado por 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (um) ausente em segundo turno. Por não constar mais nada, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.